INDICAÇÃO N° _____ DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Autor: VEREADORA MAGALY

Partido: Partido Progressista

"Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e ao Excelentíssimo Senador Jayme Veríssimo de Campos, a necessidade de viabilizar recursos junto ao Governo Federal para a construção de um ***Centro Especializado no Tratamento de Feridas (CETF)*** *no município de Cáceres-MT, considerando a urgência e a importância desse projeto para a saúde da população cacerense."*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias aos órgãos responsáveis consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta **indicar** ao Executivo Municipal e ao Senador Jayme Veríssimo de Campos a necessidade de **viabilizar** recursos junto ao Governo Federal para a construção deste **importante projeto** em nosso município. Destaco a **urgência** da criação de um **CETF – Centro Especializado no Tratamento de Feridas** no município de Cáceres-MT.

JUSTIFICATIVA

São inúmeros os pacientes com feridas agudas e crônicas, como aqueles com diabetes, que apresentam dificuldades de cicatrização e podem desenvolver feridas nos pés de difícil tratamento. Outros exemplos incluem úlceras venosas, decorrentes de problemas circulatórios;

Assinado por 1 pessoa: ANDRELINA MAGALY DA SILVA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8E46-13C6-15F9-6E40

úlceras de pressão, comuns em pacientes acamados por longos períodos; feridas resultantes de enxertos de pele; e lesões em pacientes pós-trauma, como os submetidos a traqueostomia e colostomia.

Embora esses tratamentos já sejam realizados, muitas vezes ocorrem sem o material adequado e sem profissionais especializados. Pacientes com feridas crônicas necessitam de acompanhamento contínuo e especializado para minimizar o desconforto, melhorar a

qualidade de vida e reduzir riscos de complicações graves, como infecções severas e amputações. Dessa forma, é essencial contar com profissionais qualificados, tecnologia avançada e infraestrutura adequada para garantir um atendimento eficaz e humanizado, favorecendo a reintegração dos pacientes ao convívio social e profissional.

Atualmente, Cáceres dispõe de unidades de atenção primária e secundária que prestam assistência a esses casos. No entanto, a crescente demanda e a complexidade dos tratamentos exigem a criação de um CETF - Centro Especializado no Tratamento de Feridas. A ausência de um serviço de referência compromete a oferta de terapias avançadas, impactando negativamente a recuperação dos pacientes e a eficiência do sistema de saúde.

A implantação desse centro permitirá a padronização de protocolos, o trabalho de uma equipe multidisciplinar capacitada e o acesso a tratamentos inovadores, como curativos bioativos, terapia por pressão negativa e laserterapia. Além disso, a medida pode gerar economia para o sistema de saúde municipal, prevenindo complicações que exigiriam tratamentos mais complexos e onerosos.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura de Cáceres que crie a sede de um Centro Especializado no Tratamento de Feridas, sob gestão de uma equipe multiprofissional composta por médicos especialistas, enfermeiros estomaterapeutas e demais profissionais da saúde.

Dessa forma, **indico esta propositura** à **Excelentíssima Prefeita Municipal** e ao **Excelentíssimo Senador Jayme Veríssimo de Campos**, **externando nossos cordiais agradecimentos** na certeza da **viabilidade e implementação** deste **importante projeto** para a saúde da população cacerense.

Assinado por 1 pessoa: ANDRELINA MAGALY DA SILVA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8E46-13C6-15F9-6E40

Cáceres – MT, de 19 de Março de 2025

ANDRELINA MAGALY DA SILVA (PP)
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: ANDRELINA MAGALY DA SILVA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8E46-13C6-15F9-6E40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E46-13C6-15F9-6E40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 19/03/2025 11:23:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/03/2025 às 12:23 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8E46-13C6-15F9-6E40